

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REVISADA NO DIA/2023

EM 27/01/2025

DECRETO N° 408, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 2.867 DE 20 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CEAVI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.477 de 06 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 2.867 de 20 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

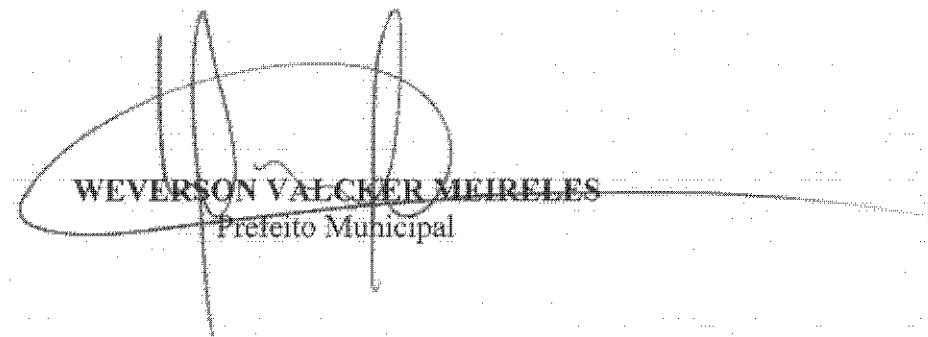
"Art. 1º

IV - membros avaliadores:

- a) Jefferson Miranda Pimentel, matrícula nº 19795;
- b) Isabelle Santos Vassallo, matrícula nº 21409;
- c) Grazielly Suely Prado Rangel, matrícula nº 38830." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de janeiro de 2025.


WEVERTON VALCHER MEIRELES
Prefeito Municipal